DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2421

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 1450207/2025, de

02/12/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 504/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: IVAN BONTEMPO.
CPF: 546.536.659-15.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de cascalheira devidamente licenciada localizada na região do Distrito de Ouro Verde do Piquiri, no Município de Corbélia/PR, visando o fornecimento de cascalho necessário à execução e manutenção de obras e serviços de infraestrutura viária municipal, em conformidade com as exigências ambientais e legais aplicáveis.
Valor do Contrato: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Dotação Orçamentária: Órgão: 11 – Secretaria Mun. de Agricultura – SEAGRI
Unidade: 3 – Departamento de Infraestrutura Rural e Apoio Rural
Ação: 2211 – Manutenção da Infraestrutura Rural e Apoio Rural
Funcional: 0020.0606.0270
Referência: 594
Modalidade de Aplicação: 339030990100000000
Vínculo: 1504
Data do Contrato: 30/09/2025.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 02 de dezembro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2025 19:05 -03:00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pae96906f9f822

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 504/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: IVAN BONTEMPO.
CPF: 546.536.659-15.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de cascalheira devidamente licenciada, localizada na região do Distrito de Ouro Verde do Piquiri, no Município de Corbélia/PR, visando o fornecimento de cascalho necessário à execução e manutenção de obras e serviços de infraestrutura viária municipal, em conformidade com as exigências ambientais e legais aplicáveis.
Valor do Contrato: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Dotação Orçamentária: Órgão: 11 – Secretaria Mun. de Agricultura – SEAGRI
Unidade: 3 – Departamento de Infraestrutura Rural e Apoio Rural
Ação: 2211 – Manutenção da Infraestrutura Rural e Apoio Rural
Funcional: 0020.0606.0270
Referência: 594
Modalidade de Aplicação: 339030990100000000
Vínculo: 1504
Data do Contrato: 30/09/2025.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 02 de dezembro de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2025 19:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2421

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 1450208/2025, de

02/12/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 519/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: MARIA LUCIA DE CARVALHO BLASKOWSKI.
CPF: 409.123.539-53.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de cascalheira devidamente licenciada localizada na região da Comunidade Campininha, no Município de Corbélia/PR, visando o fornecimento de cascalho necessário à execução e manutenção de obras e serviços de infraestrutura viária municipal, em conformidade com as exigências ambientais e legais aplicáveis.
Valor do Contrato: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Dotação Orçamentária: Órgão: 11 – Secretaria Mun. de Agricultura – SEAGRI
Unidade: 3 – Departamento de Infraestrutura Rural e Apoio Rural
Ação: 2211 – Manutenção da Infraestrutura Rural e Apoio Rural
Funcional: 0020.0606.0270
Referência: 594
Modalidade de Aplicação: 339030990100000000
Vínculo: 1504
Data do Contrato: 18/11/2025.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 02 de dezembro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2025 19:05 -03:00 -
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pae96906f9f822

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 519/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: MARIA LUCIA DE CARVALHO BLASKOWSKI.
CPF: 409.123.539-53.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de cascalheira devidamente licenciada, localizada na região da Comunidade Campininha, no Município de Corbélia/PR, visando o fornecimento de cascalho necessário à execução e manutenção de obras e serviços de infraestrutura viária municipal, em conformidade com as exigências ambientais e legais aplicáveis.
Valor do Contrato: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Dotação Orçamentária: Órgão: 11 – Secretaria Mun. de Agricultura – SEAGRI
Unidade: 3 – Departamento de Infraestrutura Rural e Apoio Rural
Ação: 2211 – Manutenção da Infraestrutura Rural e Apoio Rural
Funcional: 0020.0606.0270
Referência: 594
Modalidade de Aplicação: 339030990100000000
Vínculo: 1504
Data do Contrato: 18/11/2025.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 02 de dezembro de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada.
Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2025 19:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pad/

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2421

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 1450213/2025, de
02/12/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 426/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 16/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 185/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: CONSTRUTORA RAMBO LTDA,
CNPJ: 04.660.450/0001-61.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da obra contratada e reajuste dos valores originalmente pactuados, em razão da necessidade técnica demonstrada pela fiscalização. Simultaneamente, procede-se ao reajuste contratual em virtude do transcurso de 12 meses desde a data do orçamento que fundamentou o processo, alterando o valor global. Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.
CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR
Fica reajustado o valor contratual conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado em 12 (doze) meses, em 5,23% (cinco vírgula vinte e três por cento), com fundamento nos artigos 25, §7º e 92, §3º da Lei nº 14.133/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO
Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 426/2024 por mais 30 (trinta) dias, com início em 28 de novembro de 2025, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem ônus para a Administração.
CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.
CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Corbélia/PR, 02 de dezembro de 2025.

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE por 02/12/2025 - 08:00:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pae96906f9f822

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 426/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 16/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 185/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: CONSTRUTORA RAMBO LTDA,
CNPJ: 04.660.450/0001-61.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da obra contratada e o reajuste dos valores originalmente pactuados, em razão da necessidade técnica demonstrada pela fiscalização. Simultaneamente, procede-se ao reajuste contratual em virtude do transcurso de 12 meses desde a data do orçamento que fundamentou o processo, alterando o valor global. Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR
Fica reajustado o valor contratual conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado em 12 (doze) meses, em 5,23% (cinco vírgula vinte e três por cento), com fundamento nos artigos 25, §7º e 92, §3º da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO
Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 426/2024 por mais 30 (trinta) dias, com início em 28 de novembro de 2025, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Corbélia/PR, 02 de dezembro de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2025 19:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2421

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1806/2025, de 02/12/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234/2025

-

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: SULBUSS PEÇAS E REFRIGERAÇÕES PARA ÔNIBUS LTDA.
CNPJ: 04.346.800/0001-10.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica, instalação, manutenção e distribuição de peças dos produtos da marca ELBER, visando o conserto e a recuperação de refrigerador utilizado para o armazenamento e conservação de medicamentos de alto custo pertencentes ao Programa do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR.

Dotação Orçamentária: Órgão: 7 – Secretaria Mun. de Saúde – SESAU
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2505 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica – CAF
Funcional: 0010.0303.0370
Referência: 634 e 637
Modalidade de Aplicação: 3339030000000000000 e 3339039000000000000
Vínculo: 1494

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R$ 17.905,00 (dezessete mil e novecentos e cinco reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 01 de dezembro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2025 19:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pae96906f9f822

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: SULBUSS PEÇAS E REFRIGERAÇÕES PARA ÔNIBUS LTDA.
CNPJ: 04.346.800/0001-10.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica, instalação, manutenção e distribuição de peças dos produtos da marca ELBER, visando o conserto e a recuperação de refrigerador utilizado para o armazenamento e conservação de medicamentos de alto custo pertencentes ao Programa do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR.

Dotação Orçamentária: Órgão: 7 – Secretaria Mun. de Saúde – SESAU
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2505 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica – CAF
Funcional: 0010.0303.0370
Referência: 634 e 637
Modalidade de Aplicação: 3339030000000000000 e 3339039000000000000
Vínculo: 1494

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R$ 17.905,00 (dezessete mil e novecentos e cinco reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 01 de dezembro de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2025 19:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2421

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1807/2025, de 02/12/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2025

-

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: AMOP ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ.
CNPJ: 75.907.576/0001-36.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada para a realização de palestra para o Projeto de Formação Continuada com o tema ““Especificidades dos Processos de Alfabetização e Letramento”, destinados aos profissionais pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEL) do Município de Corbélia/PR, no âmbito das ações promovidas pela AMOP - Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, visando ao aprimoramento técnico, pedagógico e à valorização dos servidores da rede pública de ensino.

Dotação Orçamentária: Órgão: 06 – Secretaria Mun. De Educação e Cultura
Unidade: 3 – Departamento de Ensino Fundamental
Ação: 2465 – Promover a Capacitação de Servidores da Educação
Funcional: 0012.0361.0180
Referência: 632
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000
Vínculo: 1104

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R$ 12.758,00 (doze mil e setecentos e cinquenta e oito reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 02 de dezembro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2025 19:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pae96906f9f822

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: AMOP ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ.
CNPJ: 75.907.576/0001-36.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada para a realização de palestra para o Projeto de Formação Continuada com o tema ““Especificidades dos Processos de Alfabetização e Letramento”, destinados aos profissionais pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEL) do Município de Corbélia/PR, no âmbito das ações promovidas pela AMOP - Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, visando ao aprimoramento técnico, pedagógico e à valorização dos servidores da rede pública de ensino.

Dotação Orçamentária: Órgão: 06 – Secretaria Mun. De Educação e Cultura
Unidade: 3 – Departamento de Ensino Fundamental
Ação: 2465 – Promover a Capacitação de Servidores da Educação
Funcional: 0012.0361.0180
Referência: 632
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000
Vínculo: 1104

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R$ 12.758,00 (doze mil e setecentos e cinquenta e oito reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 02 de dezembro de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2025 19:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2421

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1808/2025, de 02/12/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2025

-

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: PINHEIRO S. VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 01.692.763/0001-03.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a adesão, na modalidade carona, à Ata de Registro de Preços nº 22.199.244-0, resultante do Pregão nº 116/2025 realizado pela Secretaria de Estado das Cidades (SECID), formalizada pelo Protocolo nº PRC-2025-10-21-CE. A presente adesão tem por finalidade a aquisição de um veículo sedan, conforme as especificações técnicas constantes nos documentos que compõem o processo administrativo. O referido veículo será destinado ao Gabinete do Prefeito e tem como propósito assegurar a continuidade e o aprimoramento das atividades essenciais da Administração Municipal, contribuindo para a eficiência dos serviços públicos e para o adequado deslocamento institucional no âmbito do Município de Corbélia/PR.

Dotação Orçamentária: Órgão: 2 – Secretaria Mun. Gabinete do Prefeito
Unidade: 1 – Gabinete do Prefeito/Vice e Sub Prefeito
Ação: 2100 – Manutenção Gabinete do Prefeito, Vice e Sub Prefeito
Funcional: 0004.0122.0000
Referência: 797
Modalidade de Aplicação: 3449052000000000000
Vínculo: 1501

Fundamento Jurídico: art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R$ 107.900,00 (cento e sete mil e novecentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 02 de dezembro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2025 19:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pae96906f9f822

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: PINHEIRO S. VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 01.692.763/0001-03.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a adesão, na modalidade carona, à Ata de Registro de Preços nº 22.199.244-0, resultante do Pregão nº 116/2025 realizado pela Secretaria de Estado das Cidades (SECID), formalizada pelo Protocolo nº PRC-2025-10-21-CE. A presente adesão tem por finalidade a aquisição de um veículo sedan, conforme as especificações técnicas constantes nos documentos que compõem o processo administrativo. O referido veículo será destinado ao Gabinete do Prefeito e tem como propósito assegurar a continuidade e o aprimoramento das atividades essenciais da Administração Municipal, contribuindo para a eficiência dos serviços públicos e para o adequado deslocamento institucional no âmbito do Município de Corbélia/PR.

Dotação Orçamentária: Órgão: 2 – Secretaria Mun. Gabinete do Prefeito
Unidade: 1 – Gabinete do Prefeito/Vice e Sub Prefeito
Ação: 2100 – Manutenção Gabinete do Prefeito, Vice e Sub Prefeito
Funcional: 0004.0122.0000
Referência: 797
Modalidade de Aplicação: 3449052000000000000
Vínculo: 1501

Fundamento Jurídico: art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R$ 107.900,00 (cento e sete mil e novecentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 02 de dezembro de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2025 10:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2421

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1809/2025, de 02/12/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 80/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2025

-

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: GABRIELA CAVALHEIRO PEREIRA 09022890988.
CNPJ: 44.444.878/0001-91.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços artísticos e exclusivos, visando à realização de show musical com a banda "Os Querencianos", em comemoração à Expobélia, que ocorrerá dos dias 05 a 07 de dezembro de 2025, como parte da programação cultural oficial promovida pelo Município de Corbélia/PR.

Dotação Orçamentária: Órgão: 4 – Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Unidade: 5 – Departamento de Turismo
Ação: 2720 – Manutenção do Departamento de Turismo
Funcional: 0023.0695.0250
Referência: 615
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000
Vínculo: 1000

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 02 de dezembro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2025 19:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pae96906f9f822

GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
EFICIÊNCIA E TRABALHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 80/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: GABRIELA CAVALHEIRO PEREIRA 09022890988.
CNPJ: 44.444.878/0001-91.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços artísticos e exclusivos, visando à realização de show musical com a banda "Os Querencianos", em comemoração à Expobélia, que ocorrerá dos dias 05 a 07 de dezembro de 2025, como parte da programação cultural oficial promovida pelo Município de Corbélia/PR.

Dotação Orçamentária: Órgão: 4 – Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Unidade: 5 – Departamento de Turismo
Ação: 2720 – Manutenção do Departamento de Turismo
Funcional: 0023.0695.0250
Referência: 615
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000
Vínculo: 1000

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 02 de dezembro de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2025 19:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa2960

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2421

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Secretaria Municipal de Saúde

Acórdão

Acórdão 1450123/2025, de
02/12/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2025 19:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pae96906f9f822

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE / CONTROLE DE ENDEMIAS

MULTA Nº 01/2025 - SESAU

Notificado: Marcelo Pereira da Silva – CPF 030.440.XXX-93
Endereço: Av. Minas Gerais, nº 59 – Centro – Corbélia/PR

Autoridades Autuantes:

1. Augusto Tomazzoni Lubenow – CPF 045.446.XXX-21 – Portaria nº 236/2017
2. Sidirley Blanck – CPF 045.587.XXX- 85 – Portaria nº 280/2025

Base legal: Lei Municipal nº 759/2012, arts. 1º, 2º, 6º, 8º, 9º, 10, 11, 12 e 13.

1. DADOS DA INSPEÇÃO

Inspeção nº 05/2025:
Realizada em 13/10/2025 pela Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Corbélia, no imóvel localizado na Av. Minas Gerais, nº 59 – Centro – Corbélia/PR, quando foram identificadas irregularidades e emitida a Notificação de Advertência nº 05/2025, com prazo de 24 horas para regularização.

Reinspeção:
Realizada na data de ontem (01/12/2025) pela Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Corbélia, constatando-se que as determinações constantes da Notificação de Advertência nº 05/2025 não foram cumpridas, permanecendo as mesmas condições irregulares.

2. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Na inspeção foram identificados **7 (sete) criadouros ativos do mosquito *Aedes aegypti*** em recipientes com água acumulada no imóvel, conforme fotografias anexas.

Tal situação caracteriza **infração sanitária gravíssima**, por manutenção de criadouros em desacordo com a Lei Municipal nº 759/2012, especialmente:

- dever de manter o imóvel limpo e sem recipientes que acumulem água (arts. 1º e 2º, IV);
- definição de criadouro/foco (art. 8º);
- infração sanitária sujeita à multa (art. 9º);

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2025 12:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5666

- lavratura de auto de infração diante da presença de focos (art. 10);
- aplicação de multa após notificação não atendida (art. 11, II);
- classificação como **infração gravíssima** por 7 ou mais focos (art. 12, IV);
- multa de **10 UFM** para infração gravíssima (art. 13, IV).

3. VALOR DA MULTA

- Classificação: **Gravíssima** (7 focos).
- Multa: **10 (dez) UFM** – art. 13, IV, da Lei nº 759/2012.

Valor da UFM 2025: R$ 263,56
Valor total da multa: 10 x R$ 263,56 = **R$ 2.635,60**
(**dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos**).

Em futura reincidência no mesmo imóvel, a multa será aplicada em dobro, nos termos do art. 13, §1º, da Lei nº 759/2012.

4. DETERMINAÇÃO

O notificado deverá, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contadas da ciência desta multa:

- eliminar todos os recipientes e materiais capazes de acumular água;
- manter o imóvel limpo e livre de criadouros do mosquito *Aedes aegypti*.

O não atendimento poderá ensejar:

- **nova autuação**, com aplicação de **multa em dobro**, nos termos do art. 13, §1º;

- **regularização direta pelo Poder Público**, que poderá providenciar a eliminação dos focos, bem como a remoção de entulhos, limpeza e/ou roçada do imóvel, **lançando as taxas correspondentes no cadastro do imóvel e de seu proprietário**, nos termos do **art. 13-C**, §§1º e 2º, da Lei Municipal nº 759/2012 e da Lei Municipal nº 999/2018.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2025 12:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5666[illegible]

5. DIREITO DE DEFESA

O notificado fica cientificado de que:

- poderá apresentar recurso de primeira instância à Vigilância Sanitária Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência desta multa, nos termos do art. 13-E, caput;
- poderá apresentar recurso de segunda instância no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência da decisão de primeira instância, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde, conforme art. 13-E, §1º;
- o recurso terá efeito devolutivo, obrigando o recorrente a corrigir as irregularidades apontadas na notificação ou auto de infração, exceto quando o recurso versar sobre a inexistência das irregularidades, nos termos do art. 13-E, §2º.

Corbélia – PR, 02 de dezembro de 2025.

Proprietário / Responsável Notificado

AUGUSTO TOMAZZONI LUBENOW
045.446.459-21
02/12/2025 12:00:52
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Assinatura digital avançada.

Autoridade Sanitária
Augusto Tomazzoni Lubenow

SIDIRLEY BLANCK
045.587.129-95
02/12/2025 12:03:13
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Assinatura digital avançada.

Autoridade Sanitária
Sidirley Blanck

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2025 12:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5666

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2421

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Legislativo - Ato da Mesa

Legislativo - Ato da Mesa 91/2025, de 02/12/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2025 19:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pae96906f9f822

ATO DA MESA Nº 91 DE 01 DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza participação em seminários, cursos, congressos, eventos e Missões Parlamentares.

A **MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XXVI do Art. 17 do Regimento Interno, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 861, de 12 de março de 2015, publicada em 14 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER diárias aos Vereadores/Servidores nominados no quadro abaixo, para empreender viagem, sendo:

Nome:	**LUCIANA COSTA BERTAIOLI**
Objetivo:	**Concede Diárias a Servidora Luciana Costa Bertaioli, para participar do curso: 1° Edição do Seminário: a Sobrevivência Orçamentária, o Papel do Controle Interno e a Publicidade Política e Institucional na Prática, realizado pela empresa ICAP, CNPJ: 04.727.713/0001-02, nos dias 02 a 05 de Dezembro de 2025, na cidade de Curitiba/PR.**
Valor da diária	**DUAS UFMs, R$ 527,12 (quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos)** conforme estabelece a Lei nº 861/2015 c/c Lei nº 1.154/2021.
Valor UFM	**R$ 263,56 (duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme Decreto Municipal nº 001/2025, de 2 de janeiro de 2025.
Valor:	03 (três) diárias, totalizando o valor de **R$ 1.581,36 (hum mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos.**

Art. 2º Deverão os participantes entregar cópia do certificado de participação e/ou declaração de comprovação, conforme estabelece O **Artigo 4º, da Lei Municipal nº 861/2015**, na Secretaria da Câmara, quando for o caso.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Corbélia, 01 de Dezembro de 2025.

SIGNATÁRIO
Emanuel Andrigo Huff
Data 01/12/2025 09:30
#1f9af754ceae11f0800e42010a2b601f

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente

SIGNATÁRIO
Eli Stefanello
Data 01/12/2025 14:43
#1fa37376ceae11f0800e42010a2b601f

ELI STEFANELLO
1ª Secretário

SIGNATÁRIO
Paulo Zaquette
Data 01/12/2025 18:34
#1fb638a4ceae11f0800e42010a2b601f

PAULO ZAQUETTE
Vice-Presidente

SIGNATÁRIO
Lucas Bortoluzzi
Data 01/12/2025 09:51
#1faca0e7ceae11f0800e42010a2b601f

LUCAS BORTOLUZZI
2º Secretário

MUNICIPIO DE CORBELIA:76208826000102
031.752.109-88
02/12/2025 19:04:51
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Validador
Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 3f5518d2125986db...
Link de validação: https://valida.ae/d4184650d...
...248fde24ea92a703b54b0be211ead7200c30e89685 -03:00 -03
...57a8df7ebff70def5b6132b1648817b55f5v
...ASSE: https://c.ipm.com.br/pae96906f9f822